



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS - SELEÇÃO  
2021/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO  
PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM  
PROCESSOS GERENCIAIS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME  
NACIONAL DE ENSINO MÉDIO 2020)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**1. DO RESULTADO**

1.1 Divulgar, no ANEXO de I a VII, o Resultado Final da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas, conforme visto no item 11.16 do EDITAL 06/2021 DGBR/RIFB/IFBRASILIA DE 05 DE JULHO DE 2021

1.2. O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perde o direito de concorrer pela vaga desejada, passando a concorrer às vagas da AC - Ampla Concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos na mesma.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus Brasília* é:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br WhatsApp Business: 2193-8084 (envie sua mensagem)

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail indicado na tabela acima, em horário comercial.

2.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do Campus Brasília.

**3. ANEXOS:**

**4.6. ANEXOS:**

**4.6.2. ANEXO I: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Gestão Pública Vespertino;**

**4.6.3. ANEXO II: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Gestão Pública Noturno;**

**4.6.4. ANEXO III: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_Tecnologia em Sistemas para Internet Vespertino;**

4.6.5. ANEXO IV: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_Tecnologia em Sistemas para Internet Noturno;

4.6.6. ANEXO V: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_Tecnologia em Eventos Matutino;

4.6.7. ANEXO VI: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_Tecnologia em Processos Gerenciais Noturno;

4.6.8. ANEXO VII: ResultadoFinal\_da\_AnáliseDocumental\_Licenciatura em Dança Diurno

Brasília-DF, 30 de julho de 2021.

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus Brasília*

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 30/07/2021 15:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282977

Código de Autenticação: 570fc830ff

